



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Objeto da emenda:	O valor da presente emenda destina-se a para contribuir com o custeio das cirurgias eletivas as quais são realizadas no Município, assim diminuindo a fila de espera, dando mais dignidade aos pacientes.			
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 56.244,83 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e tres centavos)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
Novo:	Suplementado:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2.355.000	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica		
Valores Iniciais:	R\$	0,00		
Emenda (+):	R\$	56.244,83		
Valores Propostos:	R\$	56.244,83		

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALÁ COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmptobranco.prleg.br/verificacao/28BE-68EB-A227-4372> e informe o código 28BE-68EB-A227-A572



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	56.244,83
Valores Propostos:	R\$	10.443.755,20

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

**Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28BE-68EB-A227-A572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2023 18:02:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/28BE-68EB-A227-A572>